

Município, matrícula funcional nº 25.129, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de rito sumário destinada a apurar, no prazo de 30 dias, possível prática da infração funcional de abandono de cargo atribuída a Karla Caroline Lima De Oliveira, Analista Municipal do quadro de pessoal do Município, matrícula funcional nº 849000/PMBV, em virtude de sua ausência ininterrupta ao serviço, por 30 dias, nos períodos de 11 a 30 de janeiro de 2023, de 01 a 27 de fevereiro de 2023, de 03 a 31 de julho de 2023, e de 01 a 29 de agosto de 2023, conforme consta no Processo Administrativo nº 038552/2025/SMCT/Vol.1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 27 de abril de 2026.

Kauan de Souza Pirolla
Corregedor-Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

PORTARIA Nº 107/2026/SMCT/CG/GAB/SMCT

O Corregedor-Geral do Município de Boa Vista, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 34/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 6339, de 30 de abril de 2025, e tendo em vista o disposto nos artigos 136, 141 e 145 da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa que trata o Processo nº 019660/2025/SMCT/Vol.1, designada pela Portaria nº 77/2026/SMCT/CG/GAB/SMCT de 25 de março de 2026, publicada no Diário Oficial do Município nº 6564 de 27 de março de 2026, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes no Ofício nº 43814-SMCT/CG/PAD/2026, de 27 de abril de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista - RR, em 27 de abril de 2026.

Kauan de Souza Pirolla
Corregedor-Geral do Município

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
LICITAÇÕES E COMPRAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 90015/2026 – SRP
Processo Nº 018490/2025 – SMEC

O Município de Boa Vista – RR, através da Agente de Contratação designada pelo Decreto nº 200/P-2025, publicado no DOM nº 6327 de 09/04/2025, comunica a quem interessar que após análise do recurso administrativo apresentado pela PEREIRA SOLUÇÕES (ANA PAULA N ALMEIDA LTDA ME), fulcrado na resposta da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, julga PARCIALMENTE PROCEDENTE. O Pregão em epigrafe encontra-se SUSPENSO SINE DIE, conforme solicitação da SMLIC e ratificado pela SMEC, para ajustes no termo de referência. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos a disposição dos interessados.

Tyara Paula Plácida Level
Agente de contratação/Pregoeira

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 677407D63

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90051/2026-SRP
Processo nº 021122/2025 – SMEC

Objeto: Aquisição de Uniformes para atender as Merendeiras da Rede Municipal de Ensino.

Entrega das Propostas: a partir de 30/04/2026 às 9h (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>.

Início da Disputa: dia 13/05/2026 às 9h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 30/04/2026 no sítio <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes>, <https://www.gov.br/pncp> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

Beatriz da Conceição Bezerra
Agente de Contratação/Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
NÚCLEO DE CONTRATAÇÕES DIRETAS**

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Município de Boa Vista-RR, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, demandante do Processo Administrativo nº. 012281/2026 – SMEC, no uso de suas atribuições legais conferidas, e considerando tudo o mais que consta do presente processo, vem emitir a Certidão de Inexigibilidade na forma do Art. 72, inciso VIII c/c Art. 74, inciso III, alínea f da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, para o pagamento de inscrição para participação de servidores no Congresso Bett Brasil 2026, em favor da empresa HYVE EVENTOS LTDA. CNPJ: 14.681.157/0001-34, pelo valor total de R\$ 12.075,00 (doze mil e setenta e cinco reais).

Despesa a ser custeada com recursos já alocados no orçamento municipal, sob a dotação orçamentária: 020701 – SMEC, Elemento de despesas: 3.3.90.39.00, devidamente autorizada/homologada pelo Secretário Municipal de Licitações e Compras.

Boa Vista, 28 de abril de 2026.

Edimir Alvares Ribeiro Neto
Secretário Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
NÚCLEO DE CONTRATAÇÕES DIRETAS

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Município de Boa Vista-RR, através da Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC, demandante do Processo Administrativo nº. 015327/2026 – SMLIC, no uso de suas atribuições legais conferidas, e considerando tudo o mais que consta do presente processo, vem emitir a Certidão de Inexigibilidade na forma do Art. 72, inciso VIII c/c Art. 74, inciso III, alínea f da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, para a aquisição de seis inscrições para o Congresso Nacional de Licitações e Contratos – CONBRASIL 2026, nos dias 25 a 28 de maio de 2026, em favor da empresa CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA CNPJ: 13.859.951/0001-62, pelo valor total de R\$ 39.686,40 (trinta e nove mil, seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).

Despesa a ser custeada com recursos já alocados no orçamento municipal, sob a dotação orçamentária: 022001 – SMLIC, Elemento de despesas: 3.3.90.39.00, devidamente autorizada/homologada pelo Secretário Municipal de Licitações e Compras.

Boa Vista, 28 de abril de 2026.

Miguel Faustino de Carvalho Netto
Secretário Municipal de Licitações e Compras

